



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.047

DE 29 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 055
Data: 02/08/19

**“RATIFICA A CESSAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.684/16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** que a servidora **MARINA FINATI FORTE – RE 12.830**, teve concedida licença para tratar de assuntos particulares por meio da Portaria nº 1.935/17;

**Considerando** a notificação expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas a servidora **MARINA FINATI FORTE – RE 12.830**, constante de fls. 21 nos autos do **Processo Administrativo nº 10.684/16**, onde requer o retorno da servidora as atividades de suas funções de acordo com o §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05; e

**Considerando** a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas fls. 23 onde informa que a servidora retornou as suas funções em **15/07/2019**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica, **ratificada**, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a **cessação**, da licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da Portaria nº 1.935/17 a servidora **MARINA FINATI FORTE – RE 12.830**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.083.815, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO**.

**Parágrafo Único:** De acordo com a Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme documento acostado as fls. 23, a mesma retornou a laborar **15/07/2019**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 1.935/17**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de julho de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito